

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO NIOAQUENSE AO SENHOR RENATO LIMA FAZZA."

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1°- Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense, ao SENHOR RENATO LIMA FAZZA.

Art.2°- A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 13 de junho de 2019.

Vereador Danilo Bortoloni Catti Presidente do Poder Legislativo